



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 084/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 887

Em 06/06/23, às 10:43 horas

Kamila Alvaro

Assinatura do Funcionário

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Cavaleiros das Sete Virtudes nº 257.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Cavaleiros das Sete Virtudes nº 257, inscrita no CNPJ sob o nº 31.422.811/0001-04, com sede na Avenida José Bonifácio nº 52, Centro, Cep: 47,800-090, Barreiras, Bahia, Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

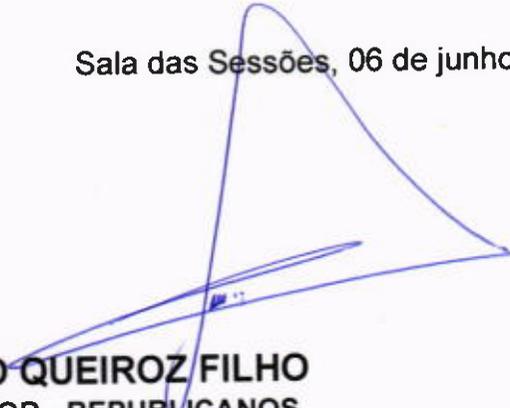
JUSTIFICATIVA

A **Loja Maçônica Cavaleiros das Sete Virtudes nº 257**, criado em 09 de agosto de 2017, é responsável por atos de ajuda humanitária e social em nossa cidade ajudando a todos de forma justa, desde sua criação com espírito colaborativo e sempre contribuindo com desenvolvimento de nossa região.

Com este título de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Cavaleiros das Sete Virtudes nº 257, ficará livre para realizar convênios para melhorar os serviços prestados, ampliando de forma significativa em nossa cidade.

Diante disto, devido a relevância do tema, aos indiscutíveis préstimos da Cavaleiros das Sete Virtudes nº 257, para nossa cidade e região oeste, que superam muito em breve o relato aqui apresentado, esperamos contar com o apoio dos meus nobres pares, para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS